

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 125

de 01 de novembro de 2023

Torna cargo vago, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Art.47, inciso III da Lei Complementar Municipal 041/2007. RESOLVE:

Torna vago, o cargo de Técnico de Legislativo - Função - Agente Legislativo, Classe N-IV, Nível O, provimento efetivo, ocupada pela servidora CLARICE PREIS, portadora do CPF nº 639.118. 7661-49, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 30/2023 do Instituto Municipal de Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 125/2023 - 01 de novembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em